



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

## ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO "COMITÊ DE INVESTIMENTOS" DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2019.

**DATA, HORA E LOCAL:-** Aos 21 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, às 09h30, na Avenida 33 nº 846, Bairro Baroni - Barretos (SP), na Sede do IPMB; **MEMBROS PARTICIPANTES:-** Nilton Vieira (Presidente do Instituto e do Comitê de Investimentos), Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças) e Leonardo da Silva Lisboa (Agente Administrativo do IPMB), ambos Membros do Comitê de Investimentos do IPMB. **PAUTA DA REUNIÃO:** Demonstrações dos Investimentos dos meses de **Fevereiro 2019, Março 2019 e Abril 2019** e outros assuntos. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, o Senhor Nilton Vieira (Diretor Presidente do IPMB e Presidente do Comitê de Investimentos do IPMB), passa a "Pauta" do dia. Solicita ao Senhor Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças do "IPMB" e Membro do Comitê de Investimentos) deste IPMB, que explane as demonstrações financeiras. O Diretor de Administração e Finanças do IPMB, explanou sobre os resultados obtidos no mês de "Fevereiro, Março e Abril de 2019", em conformidade aos relatórios da "Empresa DI Blasi Consultoria Financeira" (docs.anexo) contratada pelo IPMB, com relação aos "Fundos de Investimentos", a carteira de investimentos do IPMB apresentou rentabilidades positivas nos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2019, no mês "02/2019" de "(1,0562)", sendo a "meta atuarial" de "0,92" (IPCA 0,43 + 6%), ficando a meta atuarial positiva de "(114,94)", demonstrando no mês 02/2019, retorno real positivo sobre a carteira de investimentos do IPMB de "(0,6235)", expurgado a inflação de "0,43". Comentou também que, no período de "Fevereiro/2019 obteve retorno nos investimentos de R\$285.306,08 (Duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e seis reais e oito centavos), tendo retorno real em Fevereiro/19 de R\$168.422,97 (Cento e sessenta e oito mil reais, quatrocentos e vinte e dois reais, noventa e sete centavos), ou seja,  $0,6235 / 1,0562 = 0,590323802 \times R\$285.306,08 = R\$168.422,97$ . Demonstrou os saldos existentes nos "Fundos de Investimentos" e "Títulos Públicos (NTN-B E NTN-C)", no mês de Fevereiro/2019 de R\$27.594.183,65 (Vinte e sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e três reais,





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

sessenta e cinco centavos), e conta corrente de R\$894.543,14 (Oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais, quatorze centavos), (Planilhas Anexa), no mês "03/2019" de "(0,7830)", sendo a "meta atuarial" de "1,24" (IPCA 0,75 + 6%), ficando a meta atuarial positiva de "(63,12)", demonstrando no mês 03/2019, retorno real positivo sobre a carteira de investimentos do IPMB de "(0,03275)", expurgado a inflação de "0,75". Comentou também que, no período de "Março/2019" obteve retorno nos investimentos de R\$210.018,25 (Duzentos e dez mil, dezoito reais, vinte e cinco centavos), tendo retorno real em Março/19 de R\$8.784,28 (Oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais, vinte e oito centavos), ou seja,  $0,03275 / 0,7830 = 0,041826309 \times R\$210.018,25 = R\$8.784,28$ . Demonstrou os saldos existentes nos "Fundos de Investimentos" e "Títulos Públicos (NTN-B E NTN-C)", no mês de Março/2019 de R\$26.853.464,28 (Vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, vinte e oito centavos), e conta corrente de R\$848.441,62 (Oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais, sessenta e dois centavos), (Planilhas Anexa), no mês "04/2019" de "(1,5135)", sendo a "meta atuarial" de "1,06" (IPCA 0,57 + 6%), ficando a meta atuarial positiva de "(142,84)", demonstrando no mês 04/2019, retorno real positivo sobre a carteira de investimentos do IPMB de "(0,93815)", expurgado a inflação de "0,57". Comentou também que, no período de "Abril/2019" obteve retorno nos investimentos de R\$406.642,80 (Quatrocentos e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais, oitenta centavos), tendo retorno real em Abril/19 de R\$252.060,10 (Duzentos e cinquenta e dois mil, sessenta reais e dez centavos), ou seja,  $0,93815 / 1,5135 = 0,619856293 \times R\$406.642,80 = R\$252.060,10$ . Demonstrou os saldos existentes nos "Fundos de Investimentos" e "Títulos Públicos (NTN-B E NTN-C)", no mês de Abril/2019 de R\$27.311.875,10 (Vinte e sete milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais, dez centavos), e conta corrente de R\$858.745,50 (Oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais, cinquenta centavos), (Planilhas Anexa), no tocante à Movimentação da Conta nº 46.178-4, referente à Taxa de Administração do IPMB, a qual está vinculada ao Fundo de Investimento (Fluxo BB CNPJ 13.077.415/0001-05), bem como, a Conta Previdenciária da Caixa Econômica Federal (Agência 0288), que está vinculada ao Fundo (Caixa Brasil DISPONIBILIDADES RF – CNPJ 14.508.643/0001-





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

55), todas com resgates e aplicações automáticas diárias, cujos Fundos de Investimentos, garantem rentabilidade satisfatória ao IPMB, e tem flexibilidade de movimentação, não comprometendo assim, os investimentos de estratégia de longo prazo, e diante disso, a Diretoria Executiva do “IPMB” continua AUTORIZADA a movimentar as contas “9651-2; 46178-4 ambas do Banco do Brasil (Agência 0031-0) ; 006000003-1 CEF (Agência 0288) ; 45.000003-8 (0820-0) Banco Santander , os “Fundos de Investimentos” sem carências, constantes na “Carteira de Investimentos do IPMB”, sem a necessidade da deliberação dos Membros do Comitê de Investimento, em toda operação envolvendo os mesmos, sejam elas de aplicações ou resgates, vez que tal situação, vem sendo rigorosamente controlada e administrada com total responsabilidade pelos Diretores do Instituto e devidamente analisada por este Comitê, decisão essa, novamente ratificada e mantida pelos atuais Membros deste Comitê e autorizadas pelos “Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMB”. Ainda com a palavra, o mesmo comunicou que todas as operações financeiras do “IPMB”, sejam Aplicações e Resgates, estão sendo “previamente” informadas aos Senhores Conselheiros (ADMINISTRATIVO E FISCAL), via “E-MAILS”, ratificadas em “ATAS” dos referidos conselhos, através da Diretoria de Administração e Finanças, conforme orientação da auditoria do “TCESP”, visando assim, maior transparência e lisura das informações. Esclareceu também que, todas às operações de “Aplicação e Resgate”, foram registradas em “APR”, apresentou também os “Balancetes de Receitas e Despesas de Fevereiro/2019 a Abril/2019” no qual encontram-se nos arquivos do IPMB e disponibilizados no sitio eletrônica e, “OFÍCIOS DE COBRANÇAS” de Número 080/2019, 112/2019 e 147/2019 , enviados para “PREFEITURA DE BARRETOS”. Com a palavra novamente, o Diretor de Administração e Finanças, informou que os investimentos encontram enquadrados conforme resolução 3922/2010, 4392 e a “Política Anual de Investimentos do IPMB/2019”, dentro da mais perfeita ordem. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Comitê de Investimentos do IPMB (Nilton Vieira), deu por encerrada a presente reunião, às 12:00 hs, do dia 21 de Maio de 2019. Eu, Frederico Alves de Paula, lavrei a presente “ATA”, que após lida e aprovada por todos os membros, segue devidamente assinada.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

**Nilton Vieira – Presidente do IPMB e do Comitê de Investimentos**

*Frederico Alves de Paula*  
**Frederico Alves de Paula – Diretor de Administração e Finanças e Membro do  
Comitê de Investimentos do IPMB**

*Leonardo da Silva Lisboa*  
**Leonardo da Silva Lisboa – Agente Administrativo e Membro do Comitê de  
Investimentos do IPMB**